



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(41) 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 316/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de maio de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1256 Página: 94-95 Ano: VI

Data: 19/05/2017